ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 53/2024 de 28 de março de 2024

Altera a composição da **Comissão para estudo, confecção e implantação da Escola do Legislativo,** no âmbito da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, altera a composição dos integrantes da **Comissão para estudo, confecção e implantação da Escola do Legislativo,** no âmbito da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.

Art. 2.° A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Jean Germano - Presidente
- Evelise Britto da Silveira
- Lucélia dos Santos
- Hélio de Souza Bogado Neto
- José Mengue dos Santos
- Alessandra Barbosa Roque
- Ruan Tolentino dos Santos
- Vanessa da Silva Nunes

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de 1° de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 28 de março de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente